



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES - MEMBRO



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 277/2019

Autoria: Deputado Sinésio Campos

Relator: Deputado Dr. Gomes

**INSTITUI o Dia Estadual da
Conscientização e Combate às
Fake News – disseminação de
notícia falsas.**

I – RELATÓRIO

Na data de 26 de Abril do ano de 2019, foi apresentado pelo nobre Deputado **Sinésio Campos**, o Projeto de Lei nº 277/2019 em cujo objeto INSTITUI o Dia Estadual da Conscientização e Combate às Fake News – disseminação de notícia falsas.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Reuniões Ordinárias dos dias 08, 09 e 14 de maio do ano corrente, tendo recebido emendas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria da ilustre Deputada **Joana Darc**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** em 19 de Junho de 2019, do Projeto de Lei 277/2019, na forma da emenda modificatiba

Em seguida, dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado **Saullo Viana**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 01 de Agosto de 2019



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES - MEMBRO

que concluiu pela **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** do Projeto de Lei em epígrafe, com emenda modificativa da CCJR.



A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei N. 277/2019 de autoria do Deputado **Sinésio Campos**, que INSTITUI o Dia Estadual da Conscientização e Combate às Fake News – disseminação de notícia falsas.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo nobre Deputado Sinésio Campos e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa da propositura do nobre Deputado Sinésio Campos, é pertinente, uma vez que o projeto de lei visa combater as Fake News que são notícias falsas produzidas e disseminadas de forma irresponsável pelo mundo todo para prejudicar ou beneficiar alguém ou simplesmente para promover uma postagem com likes ou visualizações.

O tema de hoje, é extremamente relevante e há a necessidade do Estado adotar legislação própria, políticas e programas que combatam e previnam a disseminação de notícias falsas, sendo que a educação da população é sempre a melhor e mais barata solução a ser adotada.

Os motivos para que sejam criadas notícias falsas são diversos. Em alguns casos, os autores criam manchetes absurdas com o claro intuito de atrair acessos aos sites e, assim, faturar com a publicidade digital.

No entanto, além da finalidade puramente comercial, as *fake news* podem ser usadas apenas para criar boatos e reforçar um pensamento, por meio de mentiras e da disseminação de ódio. Dessa maneira, prejudicam-se pessoas comuns, celebridades, políticos e empresas.

É isso o que acontece, por exemplo, durante períodos eleitorais, nos quais empresas especializadas criam boatos, que são disseminados em grande escala na rede, alcançando milhões de usuários.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES - MEMBRO



Do ponto de vista da Comissão de Educação, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que o Projeto de Lei do Nobre Deputado Sinésio Campos, é de extrema relevância Social, uma vez que o projeto de lei visa combater as Fake News que são notícias falsas produzidas e disseminadas de forma irresponsável pelo mundo todo para prejudicar ou beneficiar alguém ou simplesmente para promover uma postagem com likes ou visualizações.

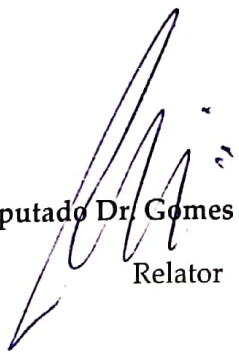
Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requieiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 277/2019 do nobre Deputado Sinésio Campos, com a emenda modificativa da CCJR.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Setembro de 2019.


Deputado Dr. Gomes - (PSC/AM)

Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 assembleiaam www.ale.am.gov.br



Comissão de Educação – CEDUC
Deputada Professora Therezinha Ruiz – Líder do PSDB

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO N. 277/2019

AUTOR (A): DEPUTADO (A) Sinéio Campos

A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – CEDUC/ALEAM, RESOLVE, por ☒ maioria de votos, resolve ☒ APROVAR ☐ REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. Retro, culminando no ☒ PROSSEGUIMENTO ☐ ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designador como novo relator, nos termos do art. 43, V, do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado (a)

Manaus/AM, 17/09/2019

Profª Ruiz
Presidente da Comissão de Educação – CEDUC
Deputada Professora Therezinha Ruiz – Líder do PSDB

DEPUTADO (A) _____
RELATOR (A) _____

Deputado SINÉSIO CAMPOS - PT
(Vice-Presidente)

Deputado Cabo Maciel
Deputado CABO MACIEL - PR
(Membro Titular)

Deputado Dr. Gomes
Deputado DR. GOMES - PSC
(Membro Titular)

Deputado WILKER BARRETO - PHS
(Membro Titular)

Deputado DERMILSON CHAGAS - PP
(Membro Suplente)

Deputado Roberto Cidade - PV
(Membro Suplente)

Deputado ADJUTO AFONSO – PDT
(Membro Suplente)